

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

INDICAÇÃO

RESERVADO À DIR. GERAL

REQUERIMENTO

N.º 039 DATA 12/07/2021

MOÇÃO



Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental para que após aprovado pelo Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que através do setor competente seja estudada a possibilidade de firmar convênio com Universidades ou clínicas veterinárias, no sentido de controlar a natalidade de cães e gatos do nosso município, mediante esterilização permanente por cirurgia.

Este serviço seria para animais domésticos em situação de abandono e para animais de pessoas carentes, pois devido ao alto índice de natalidade destes animais, principalmente em bairros, regiões onde residem pessoas em situação de vulnerabilidade social, muitas vezes estes animais são abandonados e é muito desesperador ver seres tão pequenos e frágeis abandonados, muitas vezes até com a mãe.

Justificamos nosso pedido, pois esta providência evitaria a reprodução desordenada, o surgimento de novas ninhadas, aumentando chances de adoção para os animais já resgatados.

Além disso, esses animais representam também um risco para a saúde humana e dos animais, podendo agravar doenças zoonóticas (doenças transmitidas de um animal para os seres humanos) como a raiva.

Atualmente a esterilização permanente por cirurgia, conforme Lei Federal nº 13.426, de 30 de março de 2017 é a prática recomendada para o controle populacional e zoonoses.

Além disso, castrar possui uma série de benefícios para os cães, como a redução de problemas de agressividade nos machos principalmente e redução de cânceres.


E, outrossim, entende-se que como nosso município é um local pequeno, em franco desenvolvimento, podem ser adotadas estas medidas para evitarmos este tipo de problema em nossa cidade.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

Vereador(a)


CEZAR FORMENTINI/PDT

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
DEFERIDO
Na reunião de 12/07/2021

PRESIDENTE